

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação/SEMHA, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **EDUARDO AVILA DE MATOS** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 17ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 95044/2018, em nome de HENRIQUE DAHER BONACIN FILHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829815467. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária e Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3250-7/01, 3250-7/02, 3250-7/05 e 4645-1/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0380/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN e Vigilância Sanitária.

2. O protocolo nº. 95594/2018, em nome de LUIZ EUGENIO FAGUNDES TOBIAS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830012555. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitadas de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0377/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO e Vigilância Sanitária.

3. O protocolo nº. 95000/2018, em nome de PAULO EDUARDO LEITE NEVES JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1805105. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0387/2018 anexado à consulta e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido - atividade extrativista. CNAE: 0810-0/06. Atividade inadequada para o zoneamento.

4. O protocolo nº. 95660/2018, em nome de VOUGUE FESTAS E EVENTOS - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1806752. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE:

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

8230-0/02. DOC SEMMA Nº. 0385/2018. Imóvel não atende ao número mínimo de vagas de estacionamento para a atividade.

5. O protocolo nº. 94935/2018, em nome de NTI TRANSPORTES INTELIGENTES - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829957994. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0363/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

6. O protocolo nº. 94992/2018, em nome de ANNE KARINE MIRANDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829808531. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0370/2018 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 96199/2018, em nome de WELINGTON EDSON BOZZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830327280. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4923-0/02, 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/01 e 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0390/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO.

8. O protocolo nº. 95653/2018, em nome de VALDIR LUIZ HOLTMAN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1802062. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1629-3/01, 2229-3/99 e 2599-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0306/2018 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 96995/2018, em nome de JB TRANSPORTES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827981420. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Alto risco CVCO.

10. O protocolo nº. 97303/2018, em nome de ROSANE SEBASTIANA PEREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1830519780. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4623-1/06.

11. O protocolo nº. 97350/2018, em nome de JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830169344. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 8531-7/00, 8532-5/00, 8533/3/00 e 8541-4/00. Solicita que o requerente apresente Declaração assinada pelo sócio da empresa com firma reconhecida, informando o local das vagas de estacionamento para a atividade de educação profissional de nível técnico.

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

12. O protocolo nº. 96868/2018, em nome de ADRIANA PAULIN DROBNIESKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1806499. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4712-1/00. Alto risco Vigilância Sanitária e CVCO.

13. O protocolo nº. 97885/2018, em nome de SOS MERCÊS SOCORRO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP182935249. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01, 4520-0/06, 4923-0/02, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0352/2018 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 98115/2018, em nome de ITAISE TAMARA DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1830506113. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 9319-1/01, 4789-0/01 e 8230-0/01. Somente endereço fiscal.

15. O protocolo nº. 98048/2018, em nome de JHEVERSON RODRIGUES RESTOFE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1829350657. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-0/02. DOC SEMMA Nº. 0397/2018. Solicitar nova consulta de viabilidade para o endereço correto de acesso para a atividade (Rua Cuiabá).

16. O protocolo nº. 98409/2018, em nome de JAQUESON GOMES LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829886363. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/02 e solicita que o requerente apresente matrícula atualizada do imóvel (registro de imóveis), bem como, implantação (projeto) da área utilizada no imóvel.

17. O protocolo nº. 97411/2018, em nome de AREAL FLÓRIDA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1706037. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Extrativista e Comércio 1. CNAEs: 0810-0/99 e 4744-0/04. DOC SEMMA Nº. 0422/2017. O zoneamento correto é ZEOR1 - Zona Especial de Ocupação Restrita 1 - perímetro urbano do Município conforme mapa fornecido pelo requerente. Atividades indeferidas para este zoneamento.

18. O protocolo nº. 98663/2018, em nome de MONIQUE THEISS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1805215. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0351/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

19. O protocolo nº. 89666/2018, em nome de CLAUDIA MARIS DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1829327822. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 8511-2/00, 8512-1/00 e 8513-9/00. A solução apresentada pelo requerente (croqui e

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

declaração) não atende o embarque/desembarque e vagas de estacionamento, conforme novo parecer do Departamento Municipal de Trânsito.

20. O protocolo nº. 79123/2018, em nome de JOÃO GUILHERME PRESTES MULLER. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pela ETM em 22/08/2017 (casa de festas – Serviço 3), conforme PRP1721812862.

21. O protocolo nº. 83772/2018, em nome de AUTO POSTO BARÃO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1829348144. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0353/2018 anexado à consulta. Conforme Resolução do CMPDU 005/2018.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 97558/2018, em nome de SPAZIO CONTENITORE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PR, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 114263/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reanálise de contrapartida, conforme definido pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 22/10/2018.

2. O protocolo nº. 97375/2018, em nome de LUIZ EDUARDO MACHADO DOS MARTYRES / CARROCERIAS TARUMÃ. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo das contrapartidas, conforme definido pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 22/10/2018.

3. O protocolo nº. 4740/2018, em nome de CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM ANUÊNCIA PRÉVIA** ao parecer do Grupo de Assessoramento Técnico de 22/10/2018.

4. O protocolo nº. 64108/2018, em nome de VIENA IMÓVEIS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM ANUÊNCIA PRÉVIA** ao parecer do Grupo de Assessoramento Técnico de 22/10/2018.

5. O protocolo nº. 97067/2018, em nome de HAS CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 22874/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Vertical 13 unidades.

6. O protocolo nº. 96236/2018, em nome de LUCIA APARECIDA GROCHKA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 90045/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 05 unidades.

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

7. O protocolo nº. 95852/2018, em nome de JOSE BABINSKI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 92452/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 03 unidades.
8. O protocolo nº. 97632/2018, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 71612/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 (fins religiosos).
9. O protocolo nº. 97633/2018, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 67451/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 (fins religiosos). Caso a área utilizada para a atividade seja superior a 5.000m² deverá apresentar EIV.
10. O protocolo nº. 98391/2018, em nome de EDILSON JOSÉ BORAZO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 82906/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução dos recuos laterais e fundos.
11. O protocolo nº. 98306/2018, em nome de RÔMULO FERNANDO MACEDO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 67952/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Institucional – Casa de Repouso.
12. O protocolo nº. 84789/2018, em nome de TREND CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 83388/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – depósito de recicláveis. Solicita esclarecimentos quanto a área a ser utilizada para a atividade, bem como, parecer da SEMFI quanto ao alvará de funcionamento.
13. O protocolo nº. 97219/2018, em nome de FBM ADMINISTRADORA DE BENS S/A, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 90479/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Industrial 4. EIV e contrapartida analisados e deferidos em 2015 (protocolo 46742/2015).
14. O protocolo nº. 98246/2018, em nome de RICARDO DE OLIVEIRA HASSELMANN, solicita reconsideração das Consultas Amarelas nº 95020/2018, 95022/2018 e 95024/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 3,00m, sem alteração do projeto aprovado (Alvará 729/2010), somente alteração do proprietário e responsável técnico.
15. O protocolo nº. 90265/2018, em nome de SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 242033/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária não poluidora – fabricação de argamassa e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 22/10/2018.



**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 24 de Outubro de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Suplente

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular

ANDREA BIER SERAFIM
Suplente

ENIO CESAR CECCON
Suplente

EDUARDO ÁVILA DE MATOS
Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular